



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº10/ 53.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, tendo em vista a deliberação do Plenário aprovando na sessão de 29 do mês próximo - findo, os Pareceres Orais, favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento, dispondo sobre o Decreto nº 25 de 12 de Agosto de 1 953, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do MUNICIPIO DE ARIPUANÃ, encaminhado à Casa com o ofício nº 11/53 de 17 de Agosto de 1 953, do Poder Executivo,

RESOLVE APROVAR a proposta orçamentária do MUNICIPIO - DE ARIPUANÃ, que Orça a Receita e Fixa a Despesa em Cr\$393.500,00- Trezentos e noventa e três mil e quinhentos cruzeiros, para o exercício de 1 954.

PUBLIQUE - SE

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 1 953.

Benedicto da F. Almeida Presidente

Clóvis Hugueney 1º Secretário

Maurício de Azevedo 2º Secretário

Registrada devidamente às fls. 97v. do livro nº 4. Em 12/10/53.

Ramos.